



---

Rua Joaquim de Góes, 584 – Centro  
Leme/SP – CEP 13.610-108  
CNPJ. 11.639.339/0001-59  
Fone (19) 3573-7521  
contato@lemeprev.com.br  
[www.lemeprev.com.br](http://www.lemeprev.com.br)

---

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL – LEMEPREV

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do LEMEPREV, à Rua Joaquim de Góes, 665 – centro, realizou-se a reunião extraordinária para deliberação da Avaliação Atuarial Base dezembro/2014. Verificou-se a ausência do Conselheiro de Administração Murilo Stephani e da Conselheira Fiscal Tatiane Martins Marioto. A presidente do Conselho Fiscal apresentou relatório constando respectivas análise e conclusão. A Diretoria explicou que a Avaliação Atuarial ora apresentada foi realizada pela empresa BRPREV Consultoria Atuarial, a qual utilizou-se da modalidade de segregação, separando os benefícios concedidos até 31/12/2014 como Plano Atuarial Financeiro, custeado pelos órgãos patronais e os benefícios a conceder a partir de 01/01/2015 como Plano Atuarial Previdenciário a ser custeado com recursos do Fundo de Previdência Municipal. Verifica-se na proposta que o Plano Financeiro apresenta déficit atuarial na data da avaliação de R\$194.101.725,57 e para o Plano Previdenciário déficit atuarial de R\$100.857.279,92 a ser amortizado em 30 anos através de custeio especial ou alíquotas suplementares escalonadas, iniciando para 2015 a 2017 em 5,97%. Considerando que a proposta de Avaliação Atuarial foi encaminhada e estudada com antecedência, foi aberta a palavra para esclarecimentos. O Conselheiro Sergio Alcides Dias Baciotti perguntou sobre o momento em que a despesa com benefícios será maior que a receita. Em resposta a diretoria que, segundo a avaliação atuarial, a projeção será para o exercício de 2075. Terminados os trabalhos às quinze horas e dez minutos e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião. Eu, Gersiane Gomes Barbosa, Diretora de Administrativa e

---

*Gersiane Gomes Barbosa*

Financeira e Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretoria Administrativa e Financeira



**CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM**  
Diretora de Previdência



**SILMARA TERESA TUFANIN PRINZO**  
Conselho Fiscal

**TATIANE MARTINS MARIOTO**  
Conselho Fiscal (ausente)



**VANESSA MARTINEZ BACCIOTTI**  
Conselho Fiscal



**ANTONIO NIVALDO PASSARINI JR**  
Conselho Administração

**MURILO STEPHANI**  
Conselho Administrativo (Ausente)



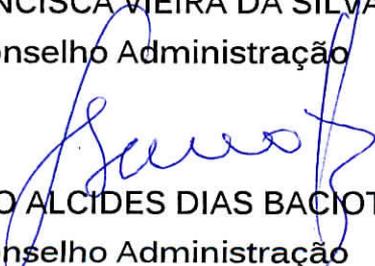
**GREGÓRIO FERREIRA BISPO**  
Conselho Administração



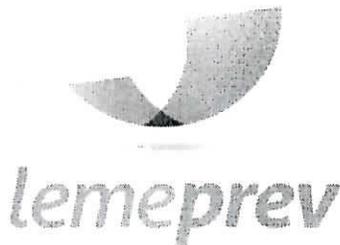
**FRANCISCA VIEIRA DA SILVA**  
Conselho Administração



**REINALDO BRÁSÍLIO DOS SANTOS**  
Conselho Administração



**SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI**  
Conselho Administração



Rua Joaquim de Góes, 665 – Centro.  
Leme/SP – CEP 13.610-108  
CNPJ. 11.639.339/0001-59  
Fone (19) 3573-7521  
contato@lemeprev.com.br  
www.lemeprev.com.br

## **RELATÓRIO do Estudo Atuarial Plano Financeiro e Plano Previdenciário.**

Em conformidade com o Art.40 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal 9.717/98 e emendas constitucionais nº 41, 47, 70 e Lei Complementar 623/2011, foi apresentado a este Conselho Fiscal, através da empresa Contrata – BrPREV, análise técnico – atuarial para o Município de Leme.

### **PLANO FINANCEIRO – ANO BASE 2014.**

O plano de Benefícios do município de Leme está estruturado na modalidade de segregação de massas. Os servidores admitidos que atenderem os critérios exigidos pela legislação municipal (Lei Complementar 623/2011) que se aposentaram até 31/12/2014 irão pertencer ao Plano Financeiro.

O objetivo do Estudo Atuarial é avaliação do plano de benefícios, com alvo nas garantias das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita.

O estudo voltou – se para o a análise - técnica da consistência das bases cadastrais, base legal e base atuarial.

Em especial destacamos que o resultado atuarial do ano de 2014 ficou deficitário em R\$ - 194.101.725,57, este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2014 totalizaram R\$ 21.566.858,40, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 215.668.583,97.

Aqui vale ressaltar que os valores do Passivo do Plano Financeiro serão custeados pelos Entes patronais até o fim dos mesmos.

O grupo de servidores é composto por 282 inativos e 76 pensionistas, cuja idade média é de 63 anos, o que caracteriza um grupo maduro para os padrões brasileiros.

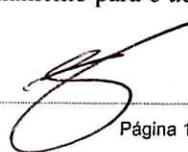
### **PLANO ATUARIAL - ANO BASE 2014**

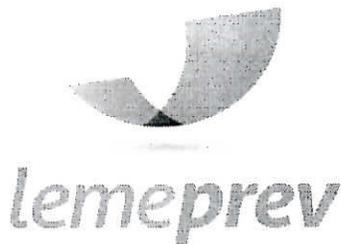
O plano de Benefícios do município de Leme está estruturado na modalidade de segregação de massas. Os servidores admitidos que atenderem os critérios exigidos pela legislação municipal (Lei Complementar 623/2011) que se aposentarem a partir de 01/01/2015, irão pertencer ao Plano Previdenciário.

Considerando a utilização de todas as regulamentações legais pertinentes e de todas as técnicas e premissas adequadas ponderamos:

O Resultado Atuarial do ano de 2014 foi deficitário em R\$ 100.857.279,92, este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2014 totalizaram R\$ 145.442.247,89, menos o total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 246.299.527,81.

Como fundo apresentou *déficit*, se faz necessário à criação de um plano de escalonamento para o *déficit* atuarial.

  
11/12 AM



Rua Joaquim de Góes, 665 - Centro,  
Leme/SP - CEP 13.610-108  
CNPJ. 11.639.339/0001-59  
Fone (19) 3573-7521  
contato@lemeprev.com.br  
www.lemeprev.com.br

Este estudo atuarial apontou o percentual linear de 7,82% para o denominado custo especial e utilizando a metodologia do Custo percentual postecipado para o equacionamento do *déficit* atuarial apresentou se as alíquotas para a Contribuição Suplementar em 5,97% para 2015 a 2017; 6,97% para 2018 a 2020 e 8,41% para 2021 a 2044, conforme demonstrado na tabela do Plano Atuarial.

Evidenciando a necessidade de Executivo Municipal formular Lei para a atualização da Alíquota de Contribuição Suplementar (paragrafo único do Art. 97 da Lei 623/2011).

Concluimos:

A gestão do passivo e a aderência das premissas atuariais foram analisadas com base na evolução das reservas matemáticas e da população dos planos, na avaliação atuarial, considerando as especificidades de cada plano de benefícios, além de análises sobre os estudos de adequação das Hipóteses Atuariais realizados pela Entidade.

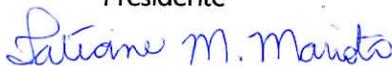
Em virtude do *déficit* previdenciário, constatou-se que será necessário recompor as reservas matemáticas que garantirão os benefícios concedidos e a conceder do referido plano.

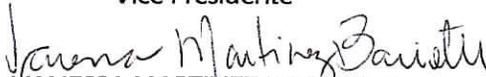
Como fato relevante destaca-se o aumento do percentual da Alíquota Suplementar, no caso solicitando ao Executivo Municipal a elaboração de Lei Complementar específica para a adequação dos percentuais.

E finalmente este Conselho Fiscal entende que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às necessidades dos RPPS - do Município de Leme/SP às determinações legais e encaminha para o Conselho de Administração para deliberações.

Leme, 10 de abril de 2015.

  
SILMARA TERESA TUFANIN PRINZO  
Presidente

  
TATIANE MARTINS MARIOTO  
Vice-Presidente

  
VANESSA MARTINEZ BACCIOTTI  
Secretária Geral